



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Presidente do PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.04.20.1, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV PARA REALIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2201.09.272.0100.2.171 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO e Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2022. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Presidente do PREVICRATO, em 13 de maio de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida por: Otoni Lima Bezerra - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; Milenna Alencar Brasil - SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE; Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO e Ticiania Ferreira Cândido França - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 2022.05.06.3**, Fundamentada no Artigo 25, inciso II. Lei Federal n.º 8.666,93, atualizada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em favor da empresa: INFOCONT ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.634.097/0001-48. Com valor Global de R\$ **1.195.847,88 (um milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Dotações Orçamentárias SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – 0601.04.123.0022 2.015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DOTAÇÃO: 1301.12.361.0171 2.064. SECRETARIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 1401.10.301.0021 2.085 e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DOTAÇÃO: 1501.08.122.0071. 2.112. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. Crato-CE, 09 de Maio de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. Otoni Lima Bezerra. A Secretária de Educação Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. A Secretária Adjunta de Saúde a Sra. Milenna Alencar Brasil e a Secretária de Desenvolvimento Social a Sra. Ticiania Ferreira Cândido França e por sua vez ordenadoras de despesas dos citados órgãos orçamentários, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.06.3**. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,